



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 058/2024

Contratado: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do segundo termo de aditamento ao contrato nº 20240245 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 17.062.826/0001-88, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Ensino fundamental e Sede da Secretaria de Educação do Município de Itaituba.

Constam no processo:

Memorando nº 718/2025 da Secretaria Municipal de Educação, assinado pelo Senhor Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025;

Justificativas da Secretaria;

Ofício nº 345/2025 enviado a representante legal da empresa;

Ofício nº 006/2025 da contratada manifestando interesse aplicação de reajustes;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos;

De acordo com a cláusula oitava do contrato, o prazo de vigência que se encerra em 25 de novembro de 2025, foi prorrogado por igual período, finalizando – se, em 25 de novembro de 2026.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Aditamento;

Itaituba, 24 de novembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025